

# Estudo Técnico Preliminar 22/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23225.000336/2024-19

## 2. Descrição da necessidade

Contratação do serviço de manutenção corretiva em copiadoras da marca Ricoh utilizada no setor de mecanografia.

Trata-se de serviço de necessário para se operacionalizar e melhorar o serviço de impressão no âmbito do Campus Juiz de Fora. Em especial, no setor de Mecanografia, utilizado pelo corpo docente para impressão de materiais acadêmicos, atividades e provas.

Busca-se a manutenção corretiva de equipamentos de impressão, com o fornecimento de peças.

A contratação de serviços de manutenção para as copiadoras Ricoh utilizadas no Campus Juiz de Fora tem como principal objetivo garantir o funcionamento adequado desses equipamentos, que desempenham um papel fundamental na produção de provas, trabalhos e material didático para a comunidade acadêmica.

A importância de manter essas copiadoras em perfeito estado de funcionamento não pode ser subestimada, especialmente considerando as necessidades da instituição, principalmente da área finalística. A área finalística, responsável pela produção e distribuição de materiais essenciais para o ensino, pesquisa e extensão, depende diretamente da operacionalidade eficiente das copiadoras para atender às demandas dos docentes, discentes e demais colaboradores.

A qualidade das provas, trabalhos e material didático produzidos está intrinsecamente ligada ao desempenho das copiadoras. Qualquer interrupção ou mau funcionamento pode impactar negativamente o processo de ensino e aprendizagem, comprometendo prazos, qualidade e eficiência das atividades acadêmicas.

Além disso, manter as copiadoras em bom estado de conservação e funcionamento adequado contribui para reduzir custos a longo prazo, evitando gastos desnecessários com reparos emergenciais e substituição de equipamentos danificados.

Portanto, a contratação de serviços de manutenção para as copiadoras Ricoh no Campus Juiz de Fora é uma medida estratégica para assegurar a continuidade das operações acadêmicas de forma eficiente, garantindo a qualidade e o cumprimento das demandas institucionais, especialmente da área finalística..

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Direção-Geral	Viviane Gonçalves Cerceau

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço deverá ser executado em até 15 (quinze) dias contatos do envio da Nota de Empenho.

Os serviços serão prestados no seguinte endereço Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O fornecedor será responsável pelo fornecimento de peças e insumos necessários à execução da manutenção.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Trata-se de serviço com baixa complexidade e sem apresentar riscos para a administração.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A Contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e no fornecimento de materiais de consumo e insumos para a manutenção dos equipamentos:

Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;

Orientar a contratante, quando no início do serviço, do momento da instrução referente ao uso correto das impressoras sobre as informações para o correto uso sustentável do equipamento, configurando a impressão para a menor densidade possível, mantendo o padrão necessário, utilização de funções frente e verso (duplex), sempre que possível, objetivando a redução da quantidade de folhas impressas e o combate ao desperdício.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram feitas pesquisas em empresas especializadas nos serviços pretendidos. Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.

De posse dessa análise ficou evidente pelo menos duas possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pela disponibilidade de peças e equipamentos para execução do serviço;
- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Diante das análises optou-se pela segunda opção levantada, tendo em vista que ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos haveria necessidade de novo processo licitatório para as devidas aquisições, levando o risco de perda de itens no decorrer da licitação e assim culminar em dificuldades na execução contratual pela falta de material. O que ressalta a relevância de tal contratação nesses moldes.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução ora contratada trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção corretiva de Máquina Copiadora (Setor de Reprografia), da marca Ricoh.

Os serviços serão prestados nas dependências das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

O serviço de manutenção corretiva abrange fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, além das peças necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos.

Para o alcance dos resultados pretendidos, a contratada deverá disponibilizar as peças e insumos adequados à demanda, conforme especificações constantes neste documento, e profissionais capacitados e em quantidade suficiente para o atendimento célere do serviço.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a execução da manutenção considerou-se os seguintes pontos:

Equipamentos:

Copiadora Ricoh MPC 6502 instalada no Setor de Mecanografia;

Copiadora Ricoh MPC 6502 instalada na Coordenação de EAD;

Necessidade de peças:

Avaliou-se a necessidade de peças de acordo com a quantidade de impressões realizadas no período entre 16/10/2023 a 07/02/2024. Total de impressões registradas nos dois equipamentos: Aproximadamente 103.000.

A vida útil de peças, considerando o manual do fabricante, gira em torno de 50.000 e 100.000 cópias/impressões.

Assim, definiu-se que a solução de manutenção deveria contemplar a substituição de peças já desgastadas e que não foram objeto de troca em manutenções anteriores e as peças que sofreram desgaste desde a última manutenção.

Descrição	Quantidade
Cilindro de imagem Original	2
Lâmina de limpeza Original	2
Rolo de carga Original	2
Barra de lubrificação do cilindro original	2
Revelador original Preto	1
Kit Roletes da gaveta	2
Saida do Soter separador	1
Suporte da Barra de Lubrificação	5

Deve-se considerar ainda, para a composição do custo total do serviço de manutenção, o valor correspondente à mão de obra.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 20.630,00

O valor total da contratação, considerando a substituição de peças e insumos é de R\$ 20.630,00 (vinte mil, seiscentos e trinta reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto de que trata a contratação, por ser uma solução conjunta, não admite parcelamento por item.

A relação dos itens que compõem o serviço de manutenção e suas peças necessárias são relacionadas a um mesmo fornecedor, motivo pelo qual não há possibilidade de contratação de outros fornecedores para estes itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica necessidade de contratações correlatas ao serviço pretendido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida atende, entre outros, aos seguintes objetivos estratégicos dispostos no PDI 2021-2015:

- Promover a modernização da Gestão, fomentando o desenvolvimento pessoal, alinhado a um aprimoramento do processo orçamentário.
- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades.
- Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.

Em relação ao Plano Anual de Contratações, os serviços pretendidos estão previstos no PCA de 2024 conforme segue:

- 1) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2024
- 2) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
- 3) Id do item no PCA: 1699
- 4) Classe/Grupo: 166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
- 6) Identificador da Futura Contratação: 158123-90335/2023

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços de manutenção para as copiadoras Ricoh utilizadas no Campus Juiz de Fora tem como principal objetivo garantir o funcionamento adequado desses equipamentos, que desempenham um papel fundamental na produção de provas, trabalhos e material didático para a comunidade acadêmica.

A importância de manter essas copiadoras em perfeito estado de funcionamento não pode ser subestimada, especialmente considerando as necessidades da instituição, principalmente da área finalística. A área finalística, responsável pela produção e distribuição de materiais essenciais para o ensino, pesquisa e extensão, depende diretamente da operacionalidade eficiente das copiadoras para atender às demandas dos docentes, discentes e demais colaboradores.

A qualidade das provas, trabalhos e material didático produzidos está intrinsecamente ligada ao desempenho das copiadoras. Qualquer interrupção ou mau funcionamento pode impactar negativamente o processo de ensino e aprendizagem, comprometendo prazos, qualidade e eficiência das atividades acadêmicas.

Além disso, manter as copiadoras em bom estado de conservação e funcionamento adequado contribui para reduzir custos a longo prazo, evitando gastos desnecessários com reparos emergenciais e substituição de equipamentos danificados.

Portanto, a contratação de serviços de manutenção para as copiadoras Ricoh no Campus Juiz de Fora é uma medida estratégica para assegurar a continuidade das operações acadêmicas de forma eficiente, garantindo a qualidade e o cumprimento das demandas institucionais, especialmente da área finalística..

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências complementares necessárias à execução do objeto desta contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de sustentabilidades adotadas pela CONTRATANTE.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição deverão ser pautadas na: – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes.

- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.
- Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta.
- Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água, já no treinamento inicial da prestação dos serviços.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade apresentada e os benefícios a serem alcançados, a presente contratação mostra-se vi

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABRICIO TAVARES DE FARIA**

Diretor de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/02/2024 às 08:24:21.